



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.347 /

"CRIA A UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

ART. 1º - Fica criada a UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE, a ser implantado no Município, que terá estrutura administrativa, formada por pessoal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e do Departamento Municipal de Água e Esgoto, tendo as seguintes principais atribuições, sem a elas se limitar:

- a) coordenação para contratação de empresas para serviços de engenharia consultiva e gerencial de consultoria e para obras e serviços;
- b) coordenação na elaboração do Plano de Contribuições e Melhoria;
- c) implantação e operacionalização do Sistema de Controle Físico-Financeiro do projeto, conforme instruções da SS/BID;
- d) coordenação das tarefas de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas no que tange ao mecanismo de transferência de recursos;
- e) coordenação na elaboração do plano de adesão, conforme instruções da SS/BID;
- f) promoção das medidas necessárias para o cumprimento das metas a serem atingidas pelo Projeto, inclusive nos eventuais ajustes financeiros tarifários e acertos operacionais;
- g) coordenação das atividades da Gerenciadora do projeto;
- h) elaboração e avaliação "ex-post" do projeto, de acordo com a sistemática a ser indicada pela SS/BID.

ART. 2º - A Unidade Executora terá como membros as pessoas a seguir discriminadas, sendo suas funções exercidas sem prejuízo do cargo que atualmente ocupam ou venham a ocupar:

- ENGº EDUARDO LOPES CARVALHO - Coordenador;
- ENGº RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA

...

